

---

## Re: Diligência PE 059/2021 – Análise Técnica sobre Proposta retificada - GRAPE

1 mensagem

---

**Walbert Ferraz Fernandes** <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

13 de janeiro de 2022 08:46

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Verificou-se que a proposta de preço da empresa licitante atende aos requisitos qualitativos (adequação ao objeto da licitação) e quantitativos (adequação aos valores estimados) dispostos no Termo de Referência.

Verificou-se, também, o detalhamento da planilha de composição do BDI, e após análise nota-se haver mais transparência e distinção entre o valor percentual final do BDI e os valores dos itens de composição do BDI. Assim sendo, **verifica-se atendimento ao Termo de Referência.**

É o que nos cabe informar.

att.

Em qua., 12 de jan. de 2022 às 12:25, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços retificada referente ao Pregão Eletrônico nº **059/2021** da Licitante classificada sob análise, a Empresa **GRAPE LTDA.**

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Secretaria de Infraestrutura:

1) O objeto ofertado na Proposta Retificada atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 12/01/2022, às 14:00 h.**

--

Atenciosamente,  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Coordenadoria de Licitação - COLIC  
Contato: (92) 2129-6743